

São Mateus/ES, 30 de janeiro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03 / 02 /2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 005/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao SAAE – Serviço Autô-
nomo de Água e Esgoto, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO VILA NOVA, AO
LADO DO CAMPO.**

JUSTIFICATIVA:

A Indicação e um anseio da Comunidade, para à promoção do
bem-estar e a integração social dos moradores. A instalação da academia ao ar livre ao
lado do campo de futebol, que já é um a espaço público de lazer, é uma excelente
alternativa, sobretudo para as pessoas de baixa renda e, além de ser uma experiência
saudável e gratuita.

Além do mais, as pessoas têm a facilidade de criar sua própria
rotina de exercícios sem ficar restrito a horários. Os exercícios físicos são essenciais ao
bem-estar físico e mental, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e saúde
de quem os praticam.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Edis para
aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize o
atendimento do pleito..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de janeiro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 006/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao SAAE – Serviço Autô-
nomo de Água e Esgoto, a seguinte providência:

REFORMA DA PRAÇA VINÍCIUS CAVALEIRO MILLERI, LADO NORTE,
BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação é um anseio da Comunidade, a reforma da praça. A
mesma um espaço público de lazer, necessitando do serviço de arborização e
paisagismo. A praça contribui para atividade física e a integração social, que são
essenciais ao bem-estar físico e mental, e contribuem para a melhoria da qualidade de
vida e saúde de quem utiliza.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Edis para
aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize o
atendimento do pleito..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de janeiro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 30/01/2025 12:56

Checksum: **DEC6B9A447ED5B04CAF80827A25DD157A8E32D48639E83BA7AA122852B94DE3D**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.